



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 - CENTRO - CEP 37512-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 281/2007 de 24 de abril de 2007

“Dispõe sobre denominação de Via Pública”

A Câmara Municipal de Wenceslau Braz, MG., por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominada “Rua Flausina Maria de Jesus” no Bairro Quincas, a rua que faz entroncamento com a Rua Teotônio Ferreira da Silva findando-se na porteira que faz divisa com a propriedade da Família do Sr. Joaquim Belmiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 24 de abril de 2007.


GERALDO MAGELA ELOI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


FRANCISCO ROBERTO DIONIZIO
Chefe de Gabinete